REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 110/2013
Concede a Comenda Maria Quitéria à senhora Márcia Fraga Maia Chaves.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1° Fica concedida a Comenda Maria Quitéria à senhora Márcia Fraga Maia Chaves.

Art. 2° A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega da Comenda em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3° As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de verba própria do orçamento vigente.

Art. 4° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 18 de março de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Paulo Magalhães**

Waldir Pires